EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2022

A Secretária Municipal de Educação do município de Vargem SC Isaura Aparecida Ramos Dalcanalle no uso de suas atribuições legais especialmente no dispõe o art. 36 da Lei Complementar 023/2007 ( com alterações da Lei Complementar Municipal 032/2009 e 059/2014 e de forma a propiciar a otimização do processo de organização do ano letivo de 2023 que nos dias 05 e 06 de dezembro de 2022 estarão abertas as inscrições para professores efetivos da rede Municipal de Ensino para as áreas de Pedagogia, Arte, Ingles, e Educação Física

:

1. A Classificação Preliminar dos cargos será divulgada no dia -09/12//2022 até ás 17 horas e 00 min e os candidatos poderão apresentar eventuais recursos acerca da Classificação até as 17:00 do dia 13/12/22
2. O resultado final será publicado até o dia 14/12/22
3. A escolha de Vagas acontecerá no dia 16/12/22 ás 13 horas na Secretaria Municipal de Educação.
4. No prazo previsto no edital para a escolha de vagas os professores efetivos do magistério deverão habilitar-se junto a Secretaria Municipal de Educação mediante a apresentação dos documentos relativos a sua qualificação profissional como também documentos pessoais (original e xerox dos mesmos)
5. Após a inscrição não serão aceitos mais copias de certificados.
6. A Secretaria de educação organizará check list no ato da inscrição não computando as horas de cursos no ato da mesma.

Terá Preferencia de escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino o Servidor já efetivo seguindo pela ordem de classificação:

1. Maior qualificação em nível de Titulação;
2. Maior quantidade de horas de formação continuada e cursos de capacitação, vinculados ao Conselho Municipal de Educação, oportunizadas pelo poder Público Muncicipal, computadas as frequentadas nos últimos 05 (cinco) anos;
3. Maior quantidade de horas de formação continuadas e cursos de capacitação, ainda que fora dos programas oficiais proporcionadas pelo poder público frequentadas nos últimos 05 (cinco) anos

Os cursos de capacitação serão computados da seguinte forma:

- 20 pontos a cada 20 horas dos cursos oferecidos pelo poder público municipal;

- 10 pontos a cada 20 horas dos cursos oferecidos por outras agencias de cursos de capacitação; (devendo obedecer o limite máximo de 500 hs de cursos;

Para o computo dos cursos deverão ser entregues os originais juntamente com a cópia para a conferencia dos mesmos;

Terão validades os cursos concluídos nos últimos 05 anos;

Avaliado os critérios definidos no parágrafo anterior e persistindo o empate, observar-se-á completamente, pela ordem, os seguintes critérios:

1. O que tiver maior idade;
2. O que tiver maior número de filhos
3. Menor média mensal de faltas ao trabalho justificadas ou injustificadas durante o ano de 2022.
4. O servidor professor de turma não poderá assumir vaga para lecionar aquela que estiver parentes de 1º e 2º grau matriculado.

*Cronograma*

|  |  |
| --- | --- |
| *Inscrições* | *05/ e 06 de dez de 2022* |
| *Classificação Preliminar* | *13/12//2022* |
| *Interposição de recursos* | *14/12/2022* |
| *Resultado Final* | *15/12/2022* |
| *Escolha de aulas* | *16/12/2022* |

Isaura Aparecida Ramos Dalcanalle

Secretária Municipal de Educação

Vargem 23 de novembro de 2022.